

CUITÉ MUNICIPAL DE PREFEITURA

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014 N°. 265/2018, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2018



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA

Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Republica-se, por incorreção, a Portaria nº 262/2018 de 14 de Maio de 2018, publicada no D.O.M. nº 252/2018, pág. 2/3, em 14 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 262/GAPRE, DE 14 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor municipal WALKIRIO SIMÕES NOBRE, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização e Expedição de Alvarás, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 18/05/2018 a 17/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2018.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 - (83)3372-2246. www.cuite.pb.gov.br

> prefeitura@cuite.pb.gov.br chefiagapre@cuite.pb.gov.br